



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRANAL MÁRMORES E GRANITOS LTDA E
GRANITOS ALMENARA LTDA – ME

PERÍODO: MARÇO/2021

02.SETEMBRO.2021

SUMÁRIO



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais	pg 5
4. Contabilidade e finanças	pg 6
4.1 Informações contábeis	pg 6
4.1.1 Índices contábeis	pg 12
4.1.2 Capital de Giro Líquido (CGL)	pg 13
4.1.3 Patrimônio Líquido.....	pg 13
4.2 Informações financeiras	pg 14
5. Informações específicas	pg 17
5.1 Restrição de crédito bancário	pg 17
6. Cronograma processual	pg 18
7. Conclusão	pg 19

.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de Granal Mármore e Granitos Ltda. e Granitos Almenara Ltda. (doravante denominado GRUPO GRANAL) vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades referente ao período ao mês de **março de 2021**, ressaltando ser este o único período em relação ao qual a Recuperanda apresentou os documentos necessários para a elaboração do relatório.

O presente está lastreado em elementos inseridos na petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora Judicial e pelo Perito nomeados pelo Juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, com o objetivo complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada à preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449



.2 A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas Granal Mármores e Granitos Ltda. e Granitos Almenara Ltda. formularam pedido de recuperação judicial em 15 de agosto de 2016, havendo seu processamento sido deferido em 15 de maio de 2018 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Almenara/MG, processo n.º 0049767-60.2016.8.13.0017.

Constituídas no ano de 2008, as Recuperandas atuam no ramo de extração, beneficiamento e laminação de pedras de mármore e granito.

Na peça exordial foram apontadas como causas da crise econômica as seguintes circunstâncias:

- Conjuntura econômica negativa do mercado nacional;
- Elevação da carga tributária;
- Restrição ao crédito bancário;
- Retração às vendas em todo o segmento da Recuperanda;
- Aumento da inadimplência dos clientes; e
- Endividamento da empresa.

Registra-se que em 13 de março de 2020 foi apresentado quadro geral de credores por esta Administradora Judicial, estando o feito aguardando a publicação no Diário do Judiciário eletrônico dos editais previstos nos arts. 53 e 7º, §2º, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



.3

INFORMAÇÕES GERAIS

Inicialmente, esta Administradora Judicial informa que este relatório mensal de atividades é pautado nos relatórios contábeis e financeiros da Granal Mármores e Granitos Ltda. e da Granitos Almenara.

Importante salientar que as atividades da Granitos Almenara Ltda. estão paralisadas, portanto sem receitas, estando seu passivo a descoberto, o que significa que tal Recuperanda não possui bens e direitos a receber, apresentando apenas obrigações.

Toda movimentação do Grupo está sendo realizada, então, pela Granal Mármores e Granitos Ltda.

.4 CONTABILIDADE E FINANÇAS

4.1 Informações Contábeis

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Disponibilidades”, “Estoques” e “Imobilizado”.

ATIVO	JANEIRO	AV	FEVEREIRO	AV	MARÇO	AV
ATIVO	2.495.939,06	100,00%	2.469.338,65	100,00%	2.513.712,38	100,00%
CIRCULANTE	579.040,30	23,20%	573.777,29	23,24%	617.561,02	24,57%
CAIXA	182.138,61	7,36%	184.753,43	7,47%	204.990,67	8,29%
CLIENTES	133.177,96	5,38%	123.847,23	5,01%	142.092,23	5,74%
OUTROS CRÉDITOS	2.192,15	0,09%	2.192,15	0,09%	2.192,15	0,09%
ESTOQUES	261.531,58	10,57%	262.984,48	10,63%	268.285,97	10,84%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.916.898,76	76,80%	1.895.561,36	76,76%	1.896.151,36	75,43%
CLIENTES	51.243,20	2,07%	51.243,20	2,07%	51.243,20	2,07%
IMOBILIZADO	1.865.655,56	75,41%	1.844.318,16	74,55%	1.844.908,16	74,57%
IMÓVEIS	780.291,67	31,54%	780.291,67	31,54%	780.291,67	31,54%
MÁQUINAS	578.726,84	23,39%	578.894,84	23,40%	579.484,84	23,42%
RECURSOS NATURAIS	600.000,00	24,25%	600.000,00	24,25%	600.000,00	24,25%
(-) DEPRECIACIONES	-93.362,95	-3,77%	-114.868,35	-4,64%	-114.868,35	-4,64%

Pela análise da rubrica “Disponibilidades”, identificou-se aumento de 10,95% (dez vírgula noventa e cinco por cento), saindo de R\$ 184.753,43 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) para R\$ 204.990,67 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).



(Valores em milhares de reais)

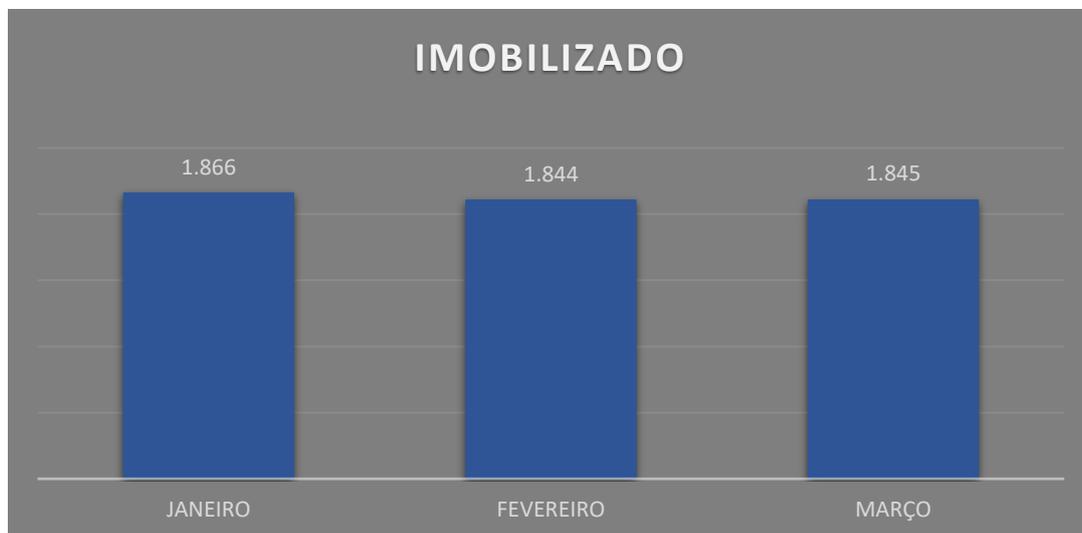
Conforme informado pelo gestor, as Recuperandas não movimentaram operações financeiras via conta bancária, desta forma todas as negociações vêm sendo escrituradas na conta “caixa” e a conta bancária está em processo de abertura.

Passando à análise da rubrica “Estoques”, observa-se que tal conta apresentou aumento insignificante de 0,1% (zero vírgula um por cento), perfazendo valor de R\$ 261.531,58 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).



(Valores em milhares de reais)

O “Imobilizado” se manteve estável no período, apresentando variação irrelevante de 0,3% (zero vírgula três por cento).



Valores em milhares de reais

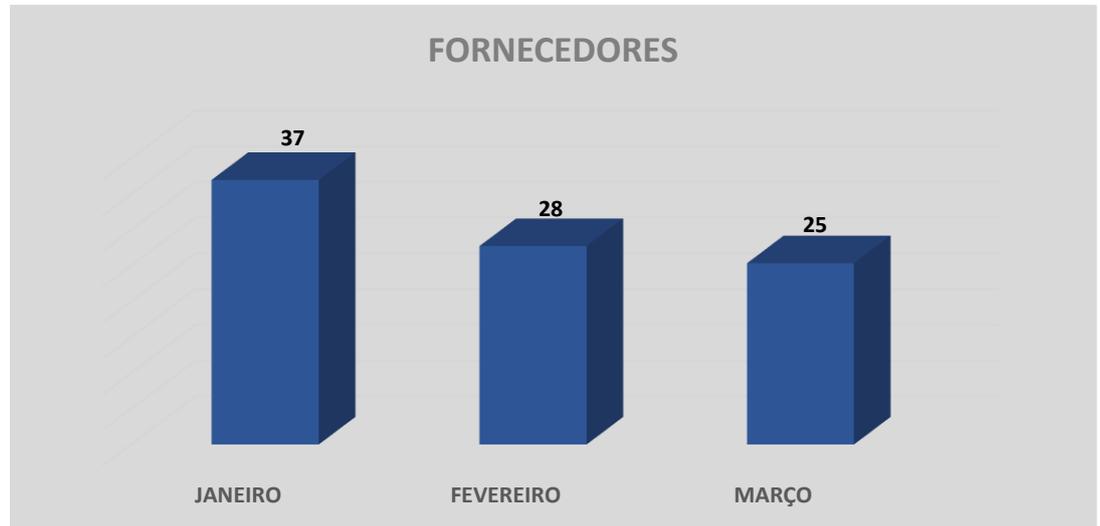
COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
IMOBILIZADO	1.865.655,56	1.844.318,16	1.844.908,16
IMÓVEIS	780.291,67	780.291,67	780.291,67
MÁQUINAS	578.726,84	578.894,84	579.484,84
RECURSOS NATURAIS	600.000,00	600.000,00	600.000,00
(-) DEPRECIACIONES	-93.362,95	-114.868,35	-114.868,35

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Obrigações Tributárias” e “Obrigações trabalhistas e previdenciárias”.

PASSIVO	JANEIRO	AV	FEVEREIRO	AV	MARÇO	AV
PASSIVO	2.495.939,06	100,00%	2.469.338,65	100,00%	2.513.712,38	100,00%
CIRCULANTE	204.802,36	3,58%	165.512,43	3,33%	168.179,61	3,25%
FORNECEDORES	37.002,06	1,48%	27.751,55	1,12%	25.351,55	1,01%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	52.452,29	2,10%	54.365,28	2,20%	56.404,91	2,24%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	110.204,01	4,62%	76.931,60	3,38%	78.639,15	3,44%
SALÁRIOS A PAGAR	44.494,82	1,78%	9.915,41	0,40%	9.925,42	0,39%
INSS A RECOLHER	53.169,90	2,13%	54.005,49	2,19%	54.842,07	2,18%
FGTS A RECOLHER	12.539,29	0,50%	13.399,37	0,54%	14.260,33	0,57%
13º SALÁRIOS A PAGAR		0,00%	-388,67	-0,02%	-388,67	-0,02%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.144,00	0,21%	6.464,00	0,26%	7.784,00	0,31%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.153.021,10	46,20%	1.154.454,02	46,75%	1.154.454,02	45,93%
OBRIGAÇÕES COM CREDORES JUDICIAIS	1.130.501,98	45,29%	1.130.501,98	45,78%	1.130.501,98	44,97%
PARCELAMENTOS	12.519,12	0,50%		0,00%		0,00%
EMPRÉSTIMOS	10.000,00	0,40%	12.820,00	0,52%	12.820,00	0,51%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			11.132,04	0,45%	11.132,04	0,44%
PATRIMONIO LÍQUIDO	1.138.115,60	45,60%	1.149.372,20	46,55%	1.191.078,75	47,38%
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	2,00%	50.000,00	2,02%	50.000,00	1,99%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.070.836,22	42,90%	1.070.836,22	43,37%	1.070.836,22	42,60%
RESULTADO DO PERÍODO	17.279,38	0,69%	28.535,98	1,16%	70.242,53	2,79%

Consoante apuração da rubrica “*Fornecedores*”, esta apresentou queda de 8,65% (oito vírgula sessenta e cinco por cento), passando de R\$ 27.751,55 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 25.351,55 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).



(Valores em milhares de reais)

A rubrica “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” é composta pelos saldos das contas: “Salários a pagar” e “Encargos sociais a recolher (INSS e FGTS)”. Neste ponto, conforme é possível verificar no gráfico abaixo, houve aumento de 2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento), perfazendo, no mês analisado, saldo de R\$ 78.639,15 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

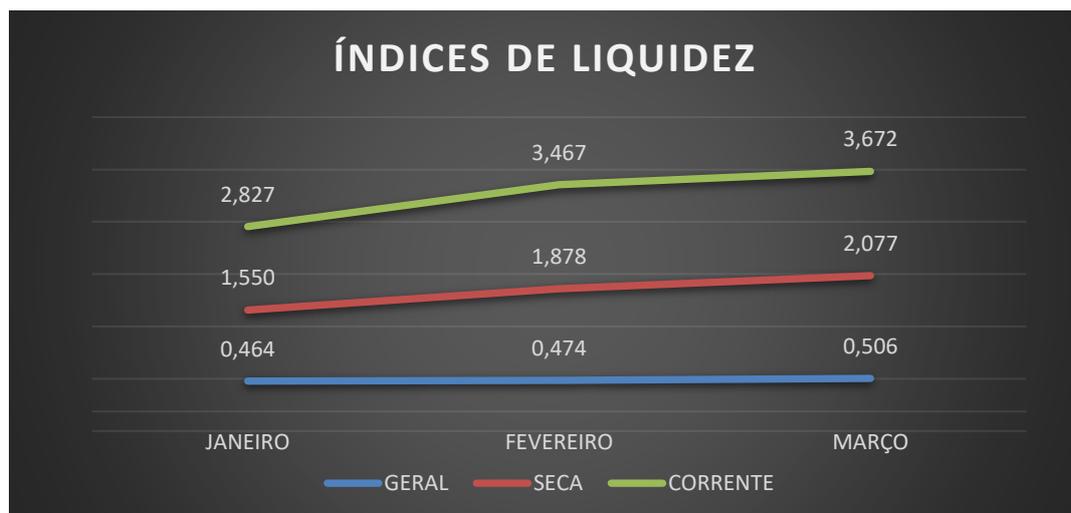
A rubrica “Obrigações Tributárias” é composta pelas subcontas: Impostos e contribuições a pagar, Simples, PIS/COFINS e Impostos sobre lucro – IRPJ e CSLL, havendo apresentado aumento de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), de forma a totalizar R\$ 56.404,91 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e um centavos).



(Valores em milhares de reais)

4.1.1 Índices Contábeis

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que os índices de liquidez corrente e seca se apresentam acima do valor de referência, entretanto, a liquidez geral da empresa se mantém abaixo de 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitarem suas obrigações de curto e longo prazo, característica própria das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

O índice de endividamento apresentou queda no período analisado, indicando fator relevante, eis que ainda se encontra abaixo do valor de referência 1 (um), o que aponta caminho de solução da crise das empresas.



(Referência 1: quanto menor melhor)

4.1.2 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital circulante líquido corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, indica a capacidade de a empresa custear suas obrigações de curto prazo.

O Grupo Granal apresentou aumento de 10,7% (dez vírgula sete por cento) no capital de giro, totalizando montante de R\$ 449.381,41 (quatrocentos e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

4.1.3 Patrimônio Líquido

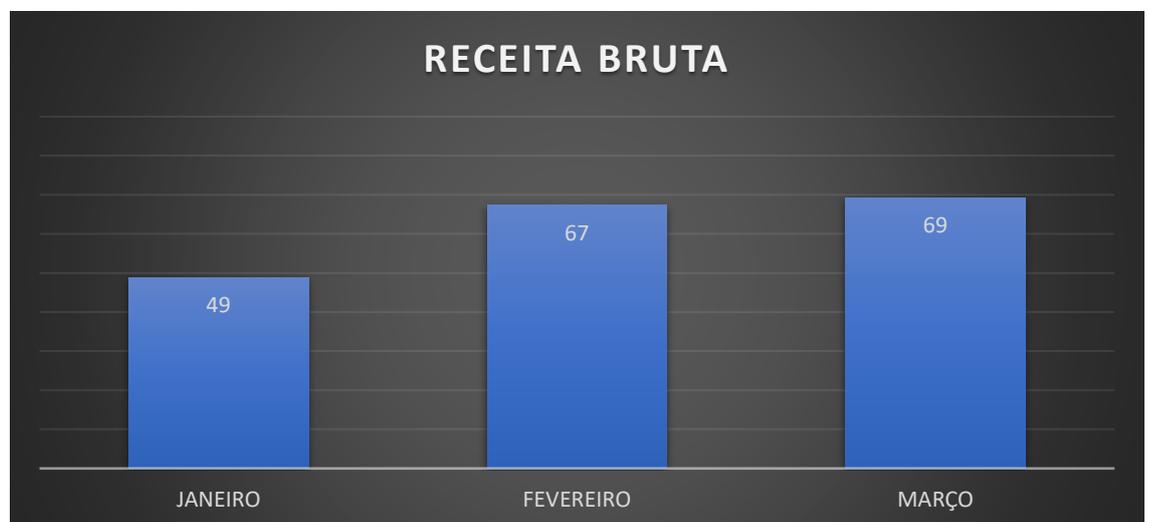
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
PATRIMONIO LÍQUIDO	1.138.115,60	1.149.372,20	1.191.078,75
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.070.836,22	1.070.836,22	1.070.836,22
RESULTADO DO PERÍODO	17.279,38	28.535,98	70.242,53

4.2 Informações financeiras

Com base na Demonstração do Resultado do Exercício, apresenta-se a análise da “Receita bruta”, “Receita bruta x Despesas operacionais” e “Resultado líquido”.

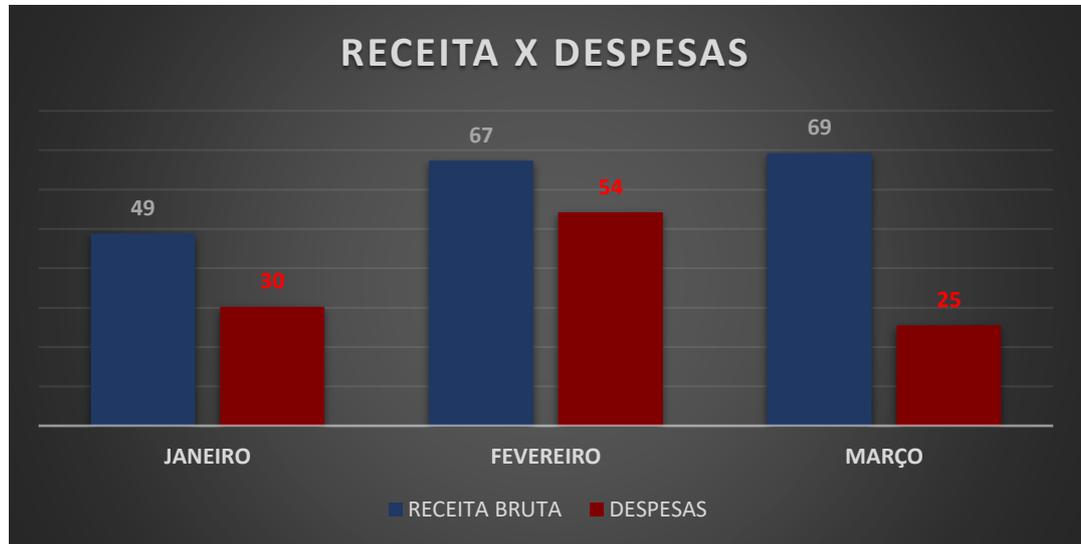
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	JANEIRO	AV	FEVEREIRO	AV	MARÇO	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	48.805,72	100,00%	67.349,60	100,00%	69.235,92	100,00%
VENDAS DE MERCADORIAS	48.805,72	100,00%	67.349,60	100,00%	69.235,92	102,80%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.302,47	-2,67%	-1.912,99	-2,84%	-2.039,63	-3,03%
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	-1.302,47	-2,67%	-1.912,99	-2,84%	-2.039,63	-3,03%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	47.503,25	97,33%	65.436,61	97,16%	67.196,29	99,77%
DESPESAS COM VENDAS	20.491,76	41,99%	-24.882,67	-36,95%	-18.385,40	-27,30%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.732,11	19,94%	-10.326,90	-15,33%	-7.104,34	-10,55%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00		-18.970,14		0,00	
DEPRECIÇÃO			-18.970,14			
MATERIAL DE USO E CONSUMO						
RESULTADO OPERACIONAL	17.279,38	35,40%	11.256,90	16,71%	41.706,55	61,93%
	30.223,87	61,93%	-54.179,71	-80,45%	-25.489,74	-37,85%
PROVISÕES PARA IR E CSLL	0,00		0,00		0,00	
PROVISÃO PARA IRPJ						
PROVISÃO PARA CSLL						
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	17.279,38	35,40%	11.256,90	16,71%	41.706,55	61,93%

A apuração das variações financeiras das Recuperandas permite identificar aumento da “Receita bruta” em 2,8% (dois vírgula oito por cento), atingindo cifra de R\$ 69.235,92 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).



(Valores em milhares de reais)

Ainda no âmbito das informações financeiras, a rubrica “Despesas” apresentou queda de 52,95% (cinquenta e dois vírgula noventa e cinco por cento), saindo de R\$ 54.179,71 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos) para R\$ 25.489,74 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de reais)

As despesas realizadas em março representaram 37,85% (trinta e sete vírgula oitenta e cinco por cento) do faturamento bruto.

É importante o gerenciamento dos custos e despesas, visando reduzir seu impacto no resultado, ao mesmo tempo em que se deve buscar majorar suas receitas, com o fim de atingir o equilíbrio financeiro.

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, as Recuperandas apresentaram variação de resultado de 270% (duzentos e setenta por cento), saindo de um quadro positivo de R\$ 11.256,90 (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) para R\$ 41.706,55 (quarenta e um mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).



(Valores em milhares de reais)

É importante o gerenciamento dos custos e despesas, visando reduzir seu impacto no resultado, ao mesmo tempo em que se deve buscar majorar suas receitas, com o fim de atingir o equilíbrio financeiro.

.5 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 Restrição de crédito bancário

A restrição de crédito bancário, apontada como uma das causas que ensejaram o pedido de recuperação judicial do Grupo Granal, conforme informações passadas pelas Recuperandas, ainda não foi superada, o que dificulta a saúde financeira das Recuperandas.

Identificou-se também pelos relatórios disponibilizados que as Recuperandas não possuem empréstimos junto a instituições financeiras, o que corrobora o relato quanto à restrição de crédito.

6.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALMENARA/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 0049767-60.2016.8.13.0017

RECUPERANDAS: GRUPO GRANAL

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
15/09/2016	Ajuizamento do pedido de recuperação	
15/05/2018	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
24/07/2018	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
10/01/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
27/01/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/05/2018	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

7. CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis evidencia que o Grupo Granal apresentou aumento do faturamento no referido mês, retomando resultado favorável após nova fase da pandemia que retraiu o mercado no início do ano.

As Recuperandas vêm operando com resultados positivos, apresentando aumento no resultado, atingindo saldo de R\$ R\$ 41.706,55 (quarenta e um mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Em virtude de tais resultado, os índices apresentaram variação positiva, sinalizando cenário otimista para o soerguimento.

Ademais, devido à situação econômica do país e do mundo, é importante que as Recuperandas busquem gestão eficiente, focada no equilíbrio financeiro e, conseqüentemente, em sua recuperação.

Assim, por estes fundamentos, esta Administradora Judicial reputa adequados os procedimentos adotados pelas Recuperandas, sem prejuízo da adoção de outras medidas necessárias à retomada do empreendimento.

Belo Horizonte/MG, 02 de setembro de 2021.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449